



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 119/2009

A VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO ANA LÚCIA BEZERRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de realização do curso de "E-despacho" na 3ª Vara do Trabalho de Camaçari, nos dias 1º, 2 e 3 de junho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º - Ad referendum do Órgão Especial, suspender o expediente forense na 3ª Vara do Trabalho de Camaçari, nos dias 1º, 2 e 3 de junho de 2009, em virtude da realização de curso destinado a todos os servidores da citada Vara, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subsequente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem nas referidas datas.

**Publique-se. Cumpra-se.
Salvador, 28 de maio de 2009.**

ANA LÚCIA BEZERRA

**Desembargadora Vice-Presidente, no exercício da Presidência do TRT
da 5ª Região**

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 29.05.2009, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Núcleo de Biblioteca – TRT5